



CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABIRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

ORGÃO REQUISITANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE TABIRA

CNPJ: 11.463.213/0001-76

Rua José Justo dos Santos, 36, Centro, Tabira/PE, CEP 56780-000

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade da Câmara Municipal de Tabira no que tange à adequação dos ambientes administrativos e plenários por meio da **aquisição e instalação de persianas tipo romanas blackout**, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I.

A medida se justifica pela necessidade de proporcionar melhores condições de conforto térmico, controle de luminosidade e privacidade aos ambientes da Câmara, especialmente em locais que demandam maior controle da entrada de luz natural, como salas de reuniões, gabinetes, plenário e demais setores administrativos.

A instalação das persianas permitirá o pleno aproveitamento dos espaços, além de contribuir para a conservação de equipamentos eletrônicos e mobiliários, que podem ser prejudicados pela incidência direta de luz solar.

Considera-se, ainda, que **não há disponibilidade de material com essas características no estoque da Câmara Municipal**, sendo necessária a contratação de empresa especializada, que forneça os itens conforme as dimensões e especificações técnicas detalhadas, bem como realize a instalação adequada dos mesmos.

Portanto, a contratação ora proposta atende ao interesse público, se mostra necessária ao bom funcionamento da Administração Legislativa e está em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Lote 1. Único

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO ESTIMADO
				UNIT. R\$
01	PERSIANA ROMANA BLACKOUT – 1,80	04	UND	1.210,06

Rua José Justo dos Santos, 36 | Centro | Tabira-PE | Cep. 56.780-000

Telefone: (87) 3847-1666 E-mail: camaradetabira@gmail.com

CNPJ: 11.463.213/0001-76





CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

	M X 1,25 M			
02	PERSIANA ROMANA BLACKOUT – 1,55 M X 1,22 M	01	UND	R\$944,58
03	PERSIANA ROMANA BLACKOUT – 1,25 M X 1,00 M	01	UND	R\$654,51
04	PERSIANA ROMANA BLACKOUT – 1,70 M X 1,00 M	12	UND	R\$873,39
			Total	R\$16.920,20

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO

23/07/2025

FORNECIMENTO DE SERVIÇO☐ CONTINUADO☒ NÃO CONTINUA**REGIME DE FORNECIMENTO**☒ PARCELA ÚNICA☐ MENSAL☐ SEMANAL☐ OUTRO☐ QUINZENAL**DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PREMILINARES**

☐ Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração do Projeto Básico/ Termo de Referência

☒ Devido à alta complexidade do objeto, serão necessários elaboração do Estudo Técnico Preliminar e gerenciamento de riscos da contratação.

☐ Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e o GR do processo.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Decorrente da Lei Municipal nº.1349, de 09 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o orçamento público municipal para o exercício financeiro de 2025, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada:

Informamos que existe previsão de recursos orçamentários a conta da dotação nº:

Órgão: 10.000- Câmara Municipal dos Vereadores de Tabira

Unidade: 10.010- Câmara Municipal dos Vereadores de Tabira

Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara

0103102112.002

339039- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/59-20250716180921.pdf
assinado por: idUser 321

Rua José Justo dos Santos, 36 | Centro| Tabira-PE | Cep. 56.780-000

Telefone: (87) 3847-1666 E-mail: camaradetabira@gmail.com

CNPJ: 11.463.213/0001-76



CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

Compatível com o valor que será pago pela execução do objeto contratado.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Tabira, 14 de julho de 2025

José Henrique Santos Lopes

Diretor de Licitações



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/59-20250716180921.pdf>
assinado por: idUser 321